



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Ordinária de nº. 92/2025.

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 430.166,10 (quatrocentos e trinta mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 06 de maio de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade. A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

No mérito vê-se que a alteração visa criar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social para que sejam fomentadas as ações de promoção do bem-estar e da dignidade humana em âmbito municipal, oferecendo projetos e serviços voltados para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, os recursos são provenientes do Superávit Financeiro das fontes de recursos 660 e 661, conforme balancetes contábeis de verificação com posição em 31/12/2024. Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas, opino pela aprovação do PLO 92/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de junho de 2025.


AURELIO BARROS AREAS

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 92/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de junho de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro